PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES 06

**PROJETO DE LEI Nº 14 /2020**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO"**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 385.187,09 (trezentos oitenta e cinco mil, cento oitenta e sete reais e nove centavos), para reforma do campo de futebol "Bom de Bola", no bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária a ser aberta sob o nº 130001.2781200283.142 - 44905100000 – obras e instalações, recurso de convênio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias de fevereiro do ano dois mil e vinte( 14/02/2020)**

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 17/02/2020